

Publicado no BS nº: 19
Em: 07/05/2014
[Assinatura]

195
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 50 , DE 7 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIAS E TOCANTINS, no uso de sua competencia e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins para acompanharem o Contrato Administrativo nº 14/2012 cujo objeto é a locação de imóvel para a Sede da CGU-R/TO, firmado entre a União representada pela SAMF/GO-TO e os Srs. ~~José Ranzini e João Carlos Ranzini~~, para fins de atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal Titular: Leonel Alves de Melo - Siape: 1660466;
Fiscal Substituto: Joel dos Santos Brandão - Siape: 1221592;
Fiscal Auxiliar: Claudivino de Souza e Silva - Siape: 1513995;
Fiscal Auxiliar: Francisco João do Nascimento - Siape: 0100619.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

[Assinatura]
CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE